



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 201, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Concede Licença Gestante à Servidora.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, no período compreendido de 23 de outubro de 2018 a 19 de fevereiro de 2019, 120 dias consecutivos de licença gestante à servidora **GABRIELA GRANDI CHESINI**, matrícula nº. 297, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, nos termos do art. 211 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos vinte e três dias do mês de outubro de 2018.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda